



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G Nº 170, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 16, de 17/01/2012 e o constante no PA-297/2012,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade entre Raimundo Araújo Melo Filho e Andréa dos Reis Santos, realizada por meio da Portaria GP nº 111, datado de 17/02/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do claro de lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA,

R E S O L V E

Lotar **ANDRÉA DOS REIS SANTOS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161713, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 01/03/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/dp